



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes, que o recurso contra o julgamento do certame Processo 42/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019, que tem como objeto Aquisição de veículos novos,(zero quilômetro) para departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, interposto pela empresa AUTO ZEMA LTDA, foi julgado improcedente nos termos das razões nele contidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 21 de Novembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL